



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO SERVIÇOS, OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE URBANA.

Relator: Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues

No dia 24 de agosto, às 8h os membros da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana, Vereadores Éder Damasceno, José Vicente e Pedro Marconi, juntamente com a Secretária de Obras do Município de Carandaí, Senhora Paula Uliana Biazuti, realizaram uma visita às obras que estão sob a responsabilidade da Secretária, sendo elas:

- I - Ponte da Localidade do Palmeira;
- II - Morro do Val;
- III - Rua José Bonifácio (Calçamento);
- IV - Ponte do Bairro Crespo;
- V - Escola Municipal do Distrito de Hermilo Alves.

Em relação à Ponte da Localidade do Palmeira, constatamos que a obra da reconstrução da ponte estava em pleno andamento com servidores do nosso Município e do Município de Casa Grande, presente também o Prefeito de Casa Grande, Senhor Luiz Otávio Gonçalves, que relatou que fez uma parceria com o Município de Carandaí, cedendo servidores, máquinas, materiais e algumas peças de madeira (pranchões).

Em relação ao “Morro do Val” contatamos que as obras foram finalizadas.

Sobre a Rua José Bonifácio, o serviço de recomposição do calçamento esta sendo executado, em conversa com o encarregado, o mesmo disse que a conclusão da obra esta prevista para aproximadamente 60 dias a contar desta data, desde que não tenha nenhum imprevisto.

No que se refere à ponte do bairro Crespo, constatamos que as aduelas já se encontram no local, porém a obra está totalmente parada. A Senhora Paula nos informou que o retorno da obra se dará a partir do momento que a Empresa ATR Construtora, fornecer o projeto da construção da ponte, pois ficou acordado entre o Município, com o aval do Conselho da Cidade, que recebeu a proposta e aprovou a contrapartida, e a Empresa ATR Construtora que ao invés desta construir uma ETE- Estação de Tratamento de Esgoto, para atender o loteamento, iria disponibilizar o projeto e as aduelas para a construção da ponte, mas até o momento só as aduelas foram entregues, a falta do projeto esta impossibilitando a execução da obra.

A senhora Paula nos informou que a Empresa ATR informou que a elaboração do projeto custará a Empresa 60.000,00(sessenta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Referente à Escola Municipal do Distrito de Hermilo Alves, constatamos que as obras estão sendo executadas conforme projeto.

CONCLUSÃO

Diante do exposto os membros da Comissão solicitam que o Executivo mantenha fiscalização ostensiva e que sejam tomadas todas as providencias cabíveis para a conclusão das obras da ponte da Localidade do Palmeira, da Rua José Bonifácio e da Escola do Distrito de Hermilo Alves, que as obras sejam concluídas nos prazos estabelecidos e com excelente qualidade. Que o Executivo tome urgentemente todas as providências cabíveis contra a Empresa ATR Construtora para a retomada da obra da ponte do Bairro Crespo, a ausência da mesma vem trazendo inúmeros transtornos aos moradores e usuários. Solicitamos, ainda, que seja feita a devida sinalização e melhorias no trecho que está sendo utilizado como desvio. Que sejam dadas manutenções periódicas no morro do Val para evitar danos ao serviço realizado, principalmente no período chuvoso.

Segue em anexo, relatório fotográfico.

É O RELATÓRIO.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA
-Presidente-

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Secretário-

ÉDER DAMASCENO SILVA
-Membro-